



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1011/2017



Súmula:- Indico ao Poder Executivo Municipal, que oficie a Secretaria ou Departamento Responsável da necessidade da Implantação da UBS – Unidade Básica Saúde, no Bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que oficie a Secretaria ou Departamento Responsável da necessidade da Implantação da UBS – Unidade Básica Saúde, no Bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Esta indicação se faz necessária, pelo fato de ser uma área de região muito afastada dos grandes centros urbanos e ter uma população muito grande e ainda não disponibilizar de uma UBS – Unidade Básica de Saúde no bairro. E com uma unidade no bairro, o atendimento as pessoas trará mais conforto aquelas pessoas que tem dificuldade de se locomover, por problemas mais agravados de saúde, ou muitas vezes pessoa de idade avançada. Isso evita com que eles tenham que deslocar até a UBS mais próxima deles, instalada no Bairro de Amador Bueno.

Por este motivo, é que faço essa indicação, contando com o apoio dos nobres pares e pelo atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de junho de 2017.

Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

